



ANO IV – Nº 1511 - Macaíba - RN, segunda-feira, 29 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 370/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **BÁRBARA MARIA DUARTE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **4.375.028-**, do cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR**, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 29 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ROLDÃO FONSECA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **4.191.744-**, para exercer o cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR**, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

rio.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 29 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2024, DE 29 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 051/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 051/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RFS ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização da Obra de Construção do Ponto de Apoio da UBS Lagoa dos Cavalos na Comunidade do Retiro Zona Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas.

I – RODRIGO RAFAEL DA SILVA NUNES, matrícula Nº 1118633, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula Nº 0096431, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS MOURA matrícula Nº 1124900, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 29 de Julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REPUBLICAÇÃO** do edital do Pregão Eletrônico nº 034/2024, do tipo menor valor global por lote, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CÂMARAS FRIAS, INDREL E ELBER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REGISTRO DE PREÇOS**, em razão de alteração do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 12/08/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 320131. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Macaíba/RN, 29/07/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 039/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS E PLACAS SINALIZADORAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO. A sessão pública dar-se-á no dia 12/08/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 323710. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 29/07/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 – Centro, Macaíba/ RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de Gestão Escolar, Gestão de Imagem e Gestão de Segurança em Regime de Comodato, atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 07/06/2024 – 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: setordecomprasmemmacaiba@gmail.com

Macaíba, 29 de Junho de 2024
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº 1240/2023.
CONTRATO Nº 135/2024.

Objeto: Locação de veículos/máquinas pesadas com operador para atendimento da demanda da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

CNPJ: 18.587.737/0001-18;

Contratada: MSK Construções LTDA;

CNPJ: 24.415.659/0001-77;

Data Vigência: 07/07/2024 a 06/07/2025;

Data da assinatura: 26/06/2024;

Valor global do contrato: R\$ 5.816.926,87 (Cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos);

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela empresa: Ulissia Karleny da Cunha.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMEN-

TO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

INTERESSADA: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.633.939/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CÂMARAS FRIAS, INDREL E ELBER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Agente de Contratação que joga pela procedência do pedido formulado pela empresa E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.633.939/0001-81. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 29 de julho de 2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2024

SUBSTITUIÇÃO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, PARA O TRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA e da Lei Federal do Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituídos de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes representantes das Entidades da Organização da Sociedade Civil, para o triênio 2022/2025, conforme realizado abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo

a) **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Mário Henrique Guilherme da Silva

Suplente: Nathan Henrique do Nascimento Brito
b) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Roberto Júnior Rodrigues dos Santos

Suplente: Luanderson Pablo Cibório da Silva

c) **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Telvano de Oliveira Lima

Suplente: Suely Nascimento de Melo Gonçalves

d) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Elidaiane Vieira Duarte

Suplente: Delle Jordana Azevedo Peixoto

e) **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

Titular: Isis Cristina Andrade Albuquerque Macedo

Suplente: Matheus Ribeiro Chaves

II – Representantes das entidades da Organização da Sociedade Civil:

a) **Associação Cultural Dialetos**

Titular: Carlos da Silva Jerônimo

Suplente: Jardson Pereira da Silva Santos

b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

Suplente: Luana Camila da Silva Faustino

c) **Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI**

Titular: Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra

Suplente: Gilmara Barreto da Silva

d) **Casa Lar Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Vanessa Cristine Cunha dos Santos Costa

Suplente: Natalia Teles Bezerra

e) **Fundação Oikos**

Titular: Maria da Conceição Gomes Dantas

Suplente: José Luiz da Silva

Art. 2º Os membros que irão compor a mesa diretora, conforma realizado abaixo:

Presidente

Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra - AMAI

Vice-Presidente

Isis Cristina Andrade Albuquerque Macedo - SEMTAS

Secretária

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto - APAE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 29 de julho de 2024.

Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Presidente
CMDCA

PORTARIA Nº 04/2024

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA e da Lei Federal do Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que irão compor as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macaíba/RN, conforme realizado abaixo:

I – Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar

Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Maria da Conceição Gomes Dantas

Luana Camila da Silva Faustino
Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo

II – Comissão de Políticas Públicas e atendimento dos Direitos

Maria da Conceição Gomes Dantas
Luana Camila da Silva Faustino
Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Carlos da Silva Jerônimo

III – Comissão de Orçamento e Fundo

Suely Nascimento de Melo Gonçalves
Luanderson Pablo Cibório da Silva
Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo
Matheus Ribeiro Chaves

IV – Comissão de Comunicação e Divulgação

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

Carlos da Silva Jerônimo
Natália Teles Bezerra

V – Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação

Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Vanessa Cristine Cunha dos Santos Costa
Gilmara Barreto da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 29 de julho de 2024.

Priscila Roberta Teles de Aujo Bezerra

Presidente
CMDCA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETO Nº 468, DE 11 de junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 246.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 11/06/2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					246.300,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					246.300,00
2002 Manutenção da Câmara Municipal.					246.300,00
		3.1.90.94 IN-DENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	95.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	115.300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.000,00
Anexo II (Redução)					246.300,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					246.300,00
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.					210.300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	210.300,00
2002 Manutenção da Câmara Municipal.					36.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	36.000,00

MACAÍBA/RN, 11 de junho de 2024

664.765.504-20
DENILSON COSTA GADELHA
PRESIDENTE

Espaço não utilizado.

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR